



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

## EXTRATO DE PORTARIAS N.º012/2021

N.º	DATA	SERVIDORES	ASSUNTO
459/2021	07/07/2021	<p>Servidores Públicos Municipais</p> <p>45561 ELAINE ALVES DE CAMARGO 45571 GÉSSICA DE LIMA GONÇALVES 45581 GLEIBIANE FATIMA ALVES MACEDO 45591 GUILHERME EMANUEL DE FREITAS 45601 JOSÉ MANOEL DA ROCHA LIMA 45611 JOSIELMA APARECIDA OLIVEIRA DE PAULA 45631 LUANA MORAES DA SILVA 45641 MILENA ANTUNES DE OLIVEIRA 45651 RONY CEZAR DE OLIVEIRA</p> <p>45621 LETICIA MARICIA DE OLIVEIRA</p>	<p>Conceder retroativo ao dia 02 de junho de 2021, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, aos Servidores Públicos Municipais, ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde, conforme dispõe o Decreto n.º 117/2020, de 08/05/2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.</p> <p>Conceder retroativo ao dia 09 de junho de 2021, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme dispõe o Decreto n.º 117/2020, de 08/05/2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.</p>
460/2021	12/07/2021	<p>Servidores Públicos Municipais (Período Aquisitivo)</p> <p>25021 CARINE MARIA CAVALLI 14/01/2019 a 13/01/2020 27361 PEDRO EROS GOES 13/08/2019 a 12/08/2020</p> <p>25051 BARBARA CHRISTIANE PILATTI 08/02/2020 a 07/02/2021</p> <p>38101 SUZAMARA LIMA DE OLIVEIRA 20/07/2020 a 19/07/2021</p> <p>27181 RAQUEL DE FÁTIMA FONSECA 13/07/2019 a 12/07/2020</p> <p>00251 AGNALDO SANTOS FERREIRA 04/09/2018 a 03/09/2019</p> <p>37691 SINEIA CORDEIRO DO NASCIMENTO 12/04/2020 a 11/04/2021</p> <p>27151 SUZANA AP. GONÇALVES RAMOS 13/07/2018 a 12/07/2019</p> <p>19491 JOÃO MARIA DA COSTA 05/02/2020 a 04/02/2021</p>	<p>Conceder 05 (cinco) dias de férias aos servidores, no período de 12/07/2021 a 16/07/2021.</p> <p>Conceder 15 (quinze) dias de férias as servidoras, no período de 12/07/2021 a 26/07/2021.</p> <p>Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora, no período de 15/07/2021 a 13/08/2021.</p> <p>Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores, no período de 16/07/2021 a 30/07/2021.</p> <p>Conceder 18 (dezoito) dias de férias ao servidor, no período de 16/07/2021 a 02/08/2021. Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias,</p>





# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

			devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.
461/2021	12/07/2021	<b>Servidor Público Municipal REGES MONTEIRO DOS SANTOS</b>	Transferir o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Pessoal e Recursos Humanos. Alterar a responsabilidade referente à Gratificação de Função - FG 06, o qual será responsável pela implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).
462/2021	12/07/2021	<b>Servidora Pública Municipal PRICILA PRESTES FERREIRA DOS SANTOS</b>	Transferir a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Finanças, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Contabilidade.
463/2021	13/07/2021	<b>Servidora Pública Municipal (Período Aquisitivo) 22201 PRICILA PRESTES FERREIRA DOS SANTOS 02/03/2018 a 01/03/2019</b>	Cancelar 14 (catorze) dias do período de gozo de férias da servidora pública municipal, concedido conforme a Portaria n.º 003/2021, de 04/01/2021, referente ao período aquisitivo de 02/03/2018 a 01/03/2019.  Cancelar 05 (cinco) dias do período de gozo de férias da servidora pública municipal, concedido conforme a Portaria n.º 212/2021, de 08/03/2021, referente ao período aquisitivo de 02/03/2018 a 01/03/2019.  Conceder 19 (dezenove) dias de férias à servidora abaixo relacionada, no período de <b>14/07/2021 a 01/08/2021</b> .
464/2021	13/07/2021	<b>Servidora Pública Municipal VANIA CARLA OLIVEIRA</b>	Conceder a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Monitor de Creche, retorno às atividades a partir de <b>12/07/2021</b> , considerando que a mesma encontrava-se em licença sem remuneração desde 27/11/2020, conforme Portaria n.º 488/2020 de 18/12/2020.
465/2021	13/07/2021	<b>Servidor Público Municipal NELMO CASSIANO KITCKI</b>	Conceder Licença sem Remuneração ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, de 02 (dois) anos, sendo de <b>15/07/2021 a 14/07/2023</b> , conforme dispõe o art. 107 da Lei Municipal n.º 1.450, de 18 de junho de 2009. (Portaria publicada anteriormente na edição do dia 16 de julho de 2021)
466/2021	13/07/2021	<b>Servidora Pública Municipal ELIANE SANTOS DE LIMA</b>	Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Cozinheira, de 08 (oito) dias consecutivos, de <b>09/07/2021 a 16/07/2021</b> , conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1450/2009.
467/2021	13/07/2021	<b>Servidora Pública Municipal VANIA CARLA OLIVEIRA A01-B01</b>	Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso de <i>Graduação em Arte - Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO</i> , a Servidora Pública Municipal, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos.
468/2021	14/07/2021	<b>Servidor Público Municipal</b>	Conceder ao Servidor Público Municipal, ocupante





# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ Nº 76.178.011/0001-28

		<b>JORGE LUIZ MACIEL</b>	do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Auxílio ao Servidor com Filho Portador de Necessidades Especiais, conforme dispõe o art. 96 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009, regulamentado pelo Decreto n.º 162/2009, de 06/07/2009.
469/2021	14/07/2021	<b>Servidor Público Municipal RENILSON SILVEIRA RAMOS</b>	Conceder ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guardião, Auxílio ao Servidor com Filho Portador de Necessidades Especiais, conforme dispõe o art. 96 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009, regulamentado pelo Decreto n.º 162/2009, de 06/07/2009.
470/2021	07/06/2021	<b>Servidores Públicos Municipais</b> <b>Presidente:</b> Márcio Vladimir Szumilo <b>Equipe Técnica:</b> Felipe José Delle - Departamento de Tecnologia da Informação (Titular) Salles Henrique da Silva - Departamento de Tecnologia da Informação (Suplente) Neudair José Nesi - Departamento Centralizado de Controle - Frotas Saulo Caldas Martins - Departamento Centralizado de Controle <b>Representantes da Secretaria Municipal de Administração</b> Adelar França Costa Antonio Alexandre Rodrigues de Souza Paulo Vitor Afonso de Oliveira Tadeu Francisco Tavares Gawron <b>Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária</b> Sandro dos Santos Bonetti José Waldir Ferreira Dias <b>Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social</b> Adriane Liber Boeira <b>Representantes do Gabinete Municipal</b> Gabriela Aparecida Pianoski <b>Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b> Jocenei Kitcki dos Santos Lovaine Caldas Levinske Nerusa Barbieri Solange Pletsch Caldas <b>Representantes da Secretaria Municipal de Esportes</b> José Maria Lima Oliveira Jocélia Aparecida da Costa <b>Representante da Secretaria Municipal de Finanças</b> Robson Ribas dos Santos <b>Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b> Cleverson Soares de Lima <b>Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação</b> João Ricardo Sivercowski José Francisco de Oliveira	Designar os Servidores Públicos Municipais, para comporem a Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços, com a finalidade de acompanhamento, recebimento, fiscalização das mercadorias e serviços recebidos pelas Secretarias Municipais, assinando as notas fiscais e recibos, atestando a legitimidade, qualidade, quantidade, e demais características estabelecidas nos respectivos contratos.  Em caso de afastamento temporário dos servidores relacionados nesta Portaria, o Secretário Municipal de cada pasta deverá realizar o acompanhamento, recebimento e a fiscalização das mercadorias e serviços, assinando as notas fiscais e recibos, atestando a legitimidade, qualidade e quantidade.  Revoga a Portaria n.º 421/2021.





# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (M575179011000128)

		<p>Paulo Sergio de Ramos <b>Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação</b> Enilson Maciel Leiziane da Cruz Oliveira <b>Representantes da Secretaria Municipal de Saúde</b> Antonio Assis Repczuk Arito José Nunes Machado Carine Maria Cavalli Carolina Martins Abreu Elaine Stutz Helia Gonçalves de Macedo Meuri Gonçalves de Macedo</p>	
471/2021	14/07/2021	<p>Servidora Pública Municipal <b>45771 LIANE LUIZA RODRIGUES PADILHA</b></p>	<p>Conceder retroativo ao dia 09 de julho de 2021, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme dispõe o Decreto n.º 117/2020, de 08/05/2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.</p>
472/2021	14/07/2021	<p><b>Servidor Público Municipal EDONEI BORGES DE OLIVEIRA</b></p>	<p>Conceder licença tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de <b>Motorista de Veículos Pesados</b>, de 28 (vinte e oito) dias, sendo de 11 de julho de 2021 a 07 de agosto de 2021, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.</p>
473/2021	15/07/2021	<p><b>Servidor Público Municipal JOÃO MARIA DE LIMA</b></p>	<p>Cancelar a cedência e o adicional de insalubridade do Servidor Público Municipal, concedido por meio da Portaria n.º 249/2021, de 23/03/2021, considerando que o mesmo não está mais cedido à Secretaria Municipal de Saúde.</p>
474/2021	15/07/2021	<p>Servidora Pública Municipal <b>ANDREIA MARIA DE LIMA</b></p>	<p>Alterar o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) conforme concedido pela Portaria n.º 173/2020, 21/05/2020, para adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, conforme estabelece o Decreto n.º 087/2020, de 03 de abril de 2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.</p>
475/2021	15/07/2021	<p><b>Servidor Público Municipal WILCAR WILSON PARABOCZ</b></p>	<p>Fica exclusivamente autorizado, o servidor público municipal, a conduzir os Veículos Oficiais da Frota Municipal, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria n.º 390/2018, de 25/10/2018.</p>
476/2021	15/07/2021	<p>Servidora Pública Municipal <b>TEREZA FERREIRA DE ALMEIDA COSTA</b></p>	<p>Conceder Abono Permanência à Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 7º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e o art. 40 da Lei Municipal n.º 1.274/2006, considerando que a mesma cumpriu todas as exigências para a aposentadoria, previstas no art. 40,</p>





# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

			§ 5º, da CF - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio.
477/2021	16/07/2021	<b>Servidora Pública Municipal MIRIAN KOSTIUK DE SANTANA</b>	Conceder afastamento do trabalho por motivo de saúde, a Servidora Pública Municipal, nos termos do § 1º, II, do Decreto n.º 076/2021, conforme apresentação de exame e laudo médicos atualizados (anexo), instituindo a mesma o regime de teletrabalho.
478/2021	16/07/2021	<b>Servidora Pública Municipal ELAINE ALVES DE CAMARGO</b>	Conceder à Servidora Pública Municipal, admitida em 02/06/2021, ocupante do cargo de <b>Agente Comunitário de Saúde</b> , Mat.: 45561, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de <b>15/07/2021 a 11/11/2021</b> , conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.
479/2021	19/07/2021	<b>Servidora Pública Municipal MARISTELA FERREIRA DOMINGUES</b>	Conceder à Servidora Pública Municipal, admitida em 06/09/2019, ocupante do cargo em provimento temporário de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais - PSS, Mat.: 43171, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de <b>09/07/2021 a 05/11/2021</b> , conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.
480/2021	20/07/2021	<b>Servidor Público Municipal LEONEL CALDAS</b>	Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Operador Ecológico, de 08 (oito) dias consecutivos, de <b>15/07/2021 a 22/07/2021</b> , conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1450/2009.
481/2021	21/07/2021	<b>Servidora Pública Municipal LUCIMARA DOS SANTOS</b>	Transferir a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
482/2021	22/07/2021	<b>Servidor Público Municipal PAULO MISCOVICZ FILHO</b>	Transferir o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação.
483/2021	22/07/2021	<b>Servidora Pública Municipal PATRICIA LOURENZA RIBEIRO ALVES GRADUAÇÃO/07 PÓS-GRADUAÇÃO/04</b>	Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso de <i>Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Escolar, Orientação Educacional e Supervisão Escolar - Faculdade UNINA</i> , a Servidora Pública Municipal, nos termos do art. 31, e parágrafos seguintes da Lei Municipal n.º 1.718/2012 e Anexo IV do Quadro de referência de vencimentos.
484/2021	22/07/2021	<b>Servidor Público Municipal RENILSON BARBOSA SILVA</b>	Conceder adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme dispõe o Decreto n.º 117/2020, de 08/05/2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.
485/2021	22/07/2021	<b>Servidor Público Municipal JOÃO RUBLESKI JUNIOR</b>	Designar o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).





# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

486/2021	23/07/2021	<b>Servidor Público Municipal JORGE MONTEIRO DOS SANTOS</b>	Conceder Promoção, considerando a conclusão do <i>Ensino Fundamental Fase II (6.º ao 9.º ano - Séries Finais)</i> , ao Servidor Público Municipal, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos.
487/2021	23/07/2021	<b>Servidora Pública Municipal JOSIANE DOS SANTOS</b>	Cancelar, retroativo a 07/07/2021, a cedência e o adicional de insalubridade da Servidora Pública Municipal, concedido por meio da Portaria n.º 218/2021, de 08/03/2021, considerando que a mesma não está mais cedida à Secretaria Municipal de Saúde.
488/2021	23/07/2021	<b>Servidores Públicos Municipais (Período Aquisitivo)</b> <b>21941 ANDERSON ALVES DE QUADROS</b> 02/03/2018 a 01/03/2019 <b>21941 ANDERSON ALVES DE QUADROS</b> 02/03/2019 a 01/03/2020 <b>19561 JULIANA LOPES ENEVAN RIBEIRO</b> 05/02/2020 a 04/02/2021 <b>28291 EDERSON FERREIRA DINIZ</b> 05/02/2020 a 04/02/2021	Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor, no período de 19/07/2021 a 02/08/2021. Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor, no período de 03/08/2021 a 17/08/2021. Conceder 07 (sete) dias de férias à servidora, no período de 26/07/2021 a 01/08/2021. Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor, no período de 27/07/2021 a 10/08/2021. Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.
489/2021	23/07/2021	<b>Servidor Público Municipal VENÍCIUS SZUMILO FAUSTINO</b>	Cancelar o adicional de insalubridade de 40% do servidor público municipal e conceder adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) do salário base do Servidor Público Municipal, considerando que o mesmo passou a auxiliar na coordenação execução dos trabalhos do Programa Municipal de Apicultura.
490/2021	26/07/2021	<b>Servidor Público Municipal MÁRCIO FELIPE HORST MACHADO</b>	Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso superior de <i>Tecnologia em Gestão Ambiental - Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão - CENSUPEG</i> , ao Servidor Público Municipal, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos.
491/2021	26/07/2021	<b>Servidora Pública Municipal JOSSIMARA DE PAULA LILER</b>	Conceder, retroativo a 05 de julho de 2021, retorno do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), da Servidora Pública Municipal, considerando que o mesmo estava suspenso devido a servidora estar em afastamento por comorbidades (COVID-19).
492/2021	26/07/2021		Conceder o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para que a comissão reconduzida pela Portaria n.º 379/2021, de 07/06/2021, proceda com a continuidade na averiguação dos fatos do processo sindicante que se refere à Portaria, considerando que o mesmo estava suspenso. (Portaria anteriormente





# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

			publicada na íntegra na edição do dia 29 de julho de 2021)
493/2021	26/07/2021	<b>Servidor Público Municipal NEUDAIR JOSÉ NESI</b>	Transferir o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. <b>Parágrafo único.</b> Cancelar a Gratificação de Função – FG 07 do referido servidor.
494/2021	26/07/2021	<b>Servidoa Público Municipal ARIOTO JOSÉ NUNES MACHADO</b>	Alterar a gratificação de função (FG) 01 para (FG) 03 do Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, conforme concedido por meio da Portaria n.º 437/2021, de 30/06/2021.
495/2021	27/07/2021	<b>Servidor Público Municipal CIRAN FERREIRA MACHADO</b>	Cancelar, retroativo a <b>01 de julho de 2021</b> , a gratificação de função (FG 07) do servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
496/2021	27/07/2021	<b>Servidores Públicos Municipais</b> 27171 ADRIANE LIBER BOEIRA FG 07 para FG 05 37751 CINTIA DE OLIVEIRA FG 06 para FG 07 22751 ELENICE BORGES TESSEROLI FG 04 para FG 06 19561 JULIANA LOPES ENEVAN RIBEIRO FG 04 para FG 06 43551 LUANA ALVES STRONTZK FG 06 para FG 07 19321 LUCIANA YUMI INOUE FG 05 para FG 06 25511 LUIZ CARLOS TABORDA RIBAS FG 02 para FG 06	Alterar, retroativo a <b>01 de julho de 2021</b> , a gratificação de função dos Servidores Públicos Municipais.
497/2021	28/07/2021	<b>Servidor Público Municipal ENEORALDO CALDAS DE CAMARGO B10-C10</b>	Conceder Promoção, considerando a conclusão do <i>Ensino Médio</i> , ao Servidor Público Municipal, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos.
498/2021	29/07/2021	<b>Servidores Públicos Municipais</b> <b>Presidente:</b> Márcio Vladimir Szumilo <b>Equipe Técnica:</b> Felipe José Delle - Departamento de Tecnologia da Informação (Titular) Salles Henrique da Silva - Departamento de Tecnologia da Informação (Suplente) Saulo Caldas Martins - Departamento Centralizado de Controle <b>Representantes da Secretaria Municipal de Administração</b> Adelar França Costa Antonio Alexandre Rodrigues de Souza Paulo Vitor Afonso de Oliveira Tadeu Francisco Tavares Gawron <b>Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária</b> Sandro dos Santos Bonetti José Waldir Ferreira Dias	Designar os Servidores Públicos Municipais, para comporem a Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços, com a finalidade de acompanhamento, recebimento, fiscalização das mercadorias e serviços recebidos pelas Secretarias Municipais, assinando as notas fiscais e recibos, atestando a legitimidade, qualidade, quantidade, e demais características estabelecidas nos respectivos contratos.  Em caso de afastamento temporário dos servidores





# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ Nº 75.170.011/0001-28

		<p><b>Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social</b> Adriane Liber Boeira</p> <p><b>Representantes do Gabinete Municipal</b> Gabriela Aparecida Pianoski</p> <p><b>Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b> Jocenei Kitcki dos Santos Lovaine Caldas Levinske Nerusa Barbieri Solange Pletsch Caldas</p> <p><b>Representantes da Secretaria Municipal de Esportes</b> José Maria Lima Oliveira Jocélia Aparecida da Costa</p> <p><b>Representante da Secretaria Municipal de Finanças</b> Robson Ribas dos Santos</p> <p><b>Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b> Cleverson Soares de Lima</p> <p><b>Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação</b> João Ricardo Sivercowski José Francisco de Oliveira Paulo Sergio de Ramos</p> <p><b>Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação</b> Enilson Maciel Leiziane da Cruz Oliveira</p> <p><b>Representantes da Secretaria Municipal de Saúde</b> Antonio Assis Repczuk Arito José Nunes Machado Carine Maria Cavalli Carolina Martins Abreu Elaine Stutz Helia Gonçalves de Macedo Meuri Gonçalves de Macedo</p>	<p>relacionados nesta Portaria, o Secretário Municipal de cada pasta deverá realizar o acompanhamento, recebimento e a fiscalização das mercadorias e serviços, assinando as notas fiscais e recibos, atestando a legitimidade, qualidade e quantidade.</p> <p>Revoga a Portaria n.º 470/2021.</p>
499/2021	29/07/2021	<p><b>Servidor Público Municipal</b> <b>ARIOTO JOSÉ NUNES MACHADO</b></p>	Revogar os efeitos da Portaria n.º 494/2021, de 26/07/2021, que alterava a gratificação de função do Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves.
500/2021	29/07/2021	<p><b>Servidoras Públicas Municipais</b> <b>CINTIA DE OLIVEIRA</b> <b>LUANA ALVES STRONTZK</b> <b>LUCIANA YUMI INOUE</b></p>	Revogar parcialmente os efeitos da Portaria n.º 496/2021, de 27/07/2021, que alterava a gratificação de função das Servidoras Públicas Municipais.
501/2021	29/07/2021	<p><b>Servidor Público Municipal</b> <b>DENES LUIZ MENDES</b> <b>C04-D04</b></p>	Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso superior em <i>Tecnologia em Gestão Ambiental - Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão - CENSUPEG</i> , ao Servidor Público Municipal, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos
502/2021	29/07/2021	<p><b>Servidor Público Municipal</b> <b>IVAN RUBENS SPENGLER</b></p>	Conceder licença tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de <b>Motorista de Veículos Pesados</b> , de 50 (cinquenta) dias, sendo de 19 de julho de 2021 a 06 de setembro de 2021, conforme





# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

			dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.
503/2021	30/07/2021	<b>Servidora Pública Municipal JUSSIMARA MULLER NORDT</b>	Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, de 08 (oito) dias consecutivos, de <b>28/07/2021 a 04/08/2021</b> , conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1450/2009.

Pinhão, 02 de agosto de 2021.

  
**Cleverson Muhlstedt dos Santos**  
Secretário Municipal Interino de Administração